



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

*PUBLICAÇÃO*

Publicado (r) em 21/04/18  
Canindé de São Francisco  
02 de abril de 2018

*[Signature]*  
Cristina Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3867

**PORTARIA N° 282/2018**

**De 02 de abril de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ALDILENE DA SILVA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34620109, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 058.241.405-96, ocupante do cargo de **EDUCADORA**, contratada, matrícula nº 21988, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 22/07/2018 a 20/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 02 de abril de 2018.

*[Signature]*  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal